



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3827/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 023978/2011,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MAURO ALVES MAGALHÃES SOBRINHO**, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2008**, referente ao interstício de 1º.2.2006 a 1º.2.2008, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de dezembro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor